

TERMO ADITIVO Nº044/2023

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E IRMÃOS EHRIG SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. DELCIO STEFAN, brasileiro, casado, portador do CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício das suas funções.

CONTRATADA:

IRMÃOS EHRIG SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.195.559/0001-21, situada na Travessa Gonçalves, nº 65, Vila Balneária, Santa Rosa, RS, neste ato representado legalmente pelo Sr. JACKSON MAIQUEL EHRIG, RG nº 1083066876, CPF nº 016.250.400-40, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado com base na Lei nº 8.666/93, PP nº 37/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2366/18 de 12/11/2018, da Fundação Municipal de Saúde, resolvem ADITIVAR o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA –

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato, em função do reajuste dos valores contratos, passando a ter a seguinte redação:

“2.1. Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os valores conforme tabela que segue:

| IRMÃOS EHRIG SERVIÇOS ELETRICOS LTDA | | | | | |
|---|---|----------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| Item | Produto | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | FMS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CLIMATIZADORES, (CLIMATIZADORES MODELO CASSETE, CLIMATIZADORES DE PAREDE E AR CONDICIONADO DE PAREDE). | H | 1.500 | R\$ 50,00 | R\$ 75.000,00 |
| 2 | FMS - LIMPEZA COMPLETA DE CLIMATIZADORES DE 7.000BTUS À 24.000BTUS. OBS: PARA A LIMPEZA DOS CLIMATIZADORES, A EMPRESA DEVERÁ RETIRAR OS EQUIPAMENTOS DA PAREDE, ABRIR AS PARTES INTERNA E EXTERNA E REALIZAR A LIMPEZA COMPLETA. | UN | 700 | R\$ 200,00 | R\$ 140.000,00 |
| 3 | FMS - LIMPEZA COMPLETA DE CLIMATIZADORES ACIMA DE 24.000BTUS. OBS: PARA A LIMPEZA DOS CLIMATIZADORES, A EMPRESA DEVERÁ RETIRAR OS EQUIPAMENTOS DA PAREDE, ABRIR AS PARTES INTERNA E EXTERNA E REALIZAR A LIMPEZA COMPLETA. | UN | 100 | R\$ 200,00 | R\$ 20.000,00 |

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

| | | | | | |
|---|--|----|-------|----------------------------|----------------|
| 4 | FMS - INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE 7000BTUS À 24000BTUS OBS: PARA A INSTALAÇÃO DOS CLIMATIZADORES A EMPRESA DEVERÁ INCLUIR: SUPORTES, CANOS DE COBRE, FIOS, FITAS, CANALETAS, TOMADAS, DRENO, GÁS E MÃO DE OBRA. | UN | 50 | R\$ 450,00 | R\$ 22.500,00 |
| 5 | FMS - INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES ACIMA DE 24.000BTUS OBS: PARA A INSTALAÇÃO DOS CLIMATIZADORES A EMPRESA DEVERÁ INCLUIR: SUPORTES, CANOS DE COBRE, FIOS, FITAS, CANALETAS, TOMADAS, DRENO, GÁS E MÃO DE OBRA. | UN | 10 | R\$ 550,00 | R\$ 5.500,00 |
| 7 | FMS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, ELÉTRICA, HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA. | H | 6.000 | R\$ 50,00 | R\$ 300.000,00 |
| | | | | Total do Fornecedor | R\$ 563.000,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 04/02/19 que não contrariem o presente, permanecem inalteradas.

E, por estarem, assim, justas e contratadas as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Santa Rosa, 03 de abril de 2023.

CONTRATANTE
FUMSSAR

CONTRATADA
IRMÃOS EHRIG SERV. ELÉTR. LTDA.

Testemunhas:

01) _____ 02) _____
Nome: Nome:
CPF: CPF

